



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 148/2020/SEPOG-GPG

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Finanças do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO2021, solicitamos a Vossa Excelência as informações descritas no quadro abaixo:

1	Metas e Prioridades	Indicar as Metas e Prioridades de Governo para sua Unidade.	Art. 3º da LDO/RO em atendimento ao disposto no Art. 165 § 2º da Constituição Federal.
2	Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Indicar os Passivos Contingentes e Outros Riscos capazes de afetar as contas públicas;	ANEXO DE RISCOS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
		Informar as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.	
3	Demonstrativo 1 – Metas Anuais	Receitas Primárias advindas de PPP, Despesas Primárias geradas por PPP e Impacto do saldo das PPP para o exercício da LDO e para os dois anos seguintes, em valores corrente e constante.	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
4	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	informar a metodologia que será utilizada de acordo com cada espécie	A consolidação dos dados servirá de base para os estudos do anexo de metas fiscais,

		de receita orçamentária especificada por fonte, que será a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual.	conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
5	Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	Informações da Receita Total, Receitas Primárias, Despesa Total, Despesas Primárias, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida realizada no exercício de 2019 ao ano de referência da LDO-2021, em valores e em percentual do PIB e da RCL.	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
6	Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores	Informações dos valores a preços correntes da Receita Total, Receitas Primárias, Despesa Total, Despesas Primárias, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada, Dívida Consolidada Líquida, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO 2021.	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso II, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
7	Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido do Estado – Patrimônio/Capital, Reservas e Resultado Acumulado, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, dos últimos três exercícios anteriores.	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF
		Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário – Patrimônio, Reservas e Lucros ou Prejuízos Acumulados, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, dos últimos três exercícios anteriores.	
8	Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis) dos últimos 3 anos;	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso III, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF
		Demonstrativo das despesas executadas resultantes da aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, discriminando as despesas de capital e as despesas correntes dos regimes de previdência, dos últimos 3 anos.	

9	Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	<p>Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário e Plano Financeiro, do último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO;</p> <p>Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário e Plano Financeiro, do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO;</p> <p>Informações da Projeção Atuarial do RPPS para os próximos 75 anos do Fundo Capitalizado e do Fundo Financeiro;</p> <p>Balanço Atuarial do RPPS 2019</p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto na Alínea "a", Inciso IV, § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF
10	Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	<p>Informar os tributos para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a modalidade da renúncia (anistia, emissão, subsídio, crédito presumido, etc);</p> <p>Informar os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos;</p> <p>Indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia da receita;</p> <p>Informar a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes;</p> <p>Indicar as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.</p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no Inciso V, § 2º do art. 4º, e caput do art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
11	Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	<p>Informar os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o período a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão;</p> <p>Informar os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por Parceria Público-Privada previstas para o exercício orçamentário a que se refere a LDO.</p>	ANEXO DE METAS FISCAIS, em atendimento ao disposto no inciso V, § 2º do art. 4º, e Art. 17 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.

12	Informações referentes à Evolução da Dívida para 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, a serem utilizadas nos estudos para elaboração dos Anexos I, II e III que irão compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – Anexos de Metas e Riscos Fiscais.	Dívida Consolidada do exercício de 2019 e evolução da dívida para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;	Em atendimento ao Manual de Demonstrativos Fiscais do MF/STN/10ª Edição
		Ativo Disponível realizado no exercício de 2019 e cobertura da dívida para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;	
		Haveres Financeiros realizado no exercício de 2019 e para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023;	
13	Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Relacionar os contratos de PPP, os impactos das contratações e as despesas de PPP contratadas.	Em atendimento a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
14	Programas financiados com recursos dos orçamentos	Informar os resultados dos Programas financiados com recursos dos Orçamentos;	Em atendimento ao disposto na Alínea "e", Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 - LRF.
		Informar a previsão de Programas a serem financiados com recursos dos Orçamentos, previstos para o exercício orçamentário a que se refere a LDO.	

Solicitamos ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 10ª Edição** ou atualização deste realizada através de Portaria publicada pelo STN, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. E ainda em complemento das informações seguidas de **nota técnica** referente, ao quadro acima:

Item 02 – Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

A gestão de riscos fiscais não se resume à elaboração do Anexo de Riscos Fiscais, mas é composta por seis funções necessárias, a saber:

- 1) Identificação do tipo de risco e da exposição ao risco;
- 2) Mensuração ou quantificação dessa exposição;
- 3) Estimativa do grau de tolerância das contas públicas ao comportamento frente ao risco;
- 4) Decisão estratégica sobre as opções para enfrentar o risco;
- 5) Implementação de condutas de mitigação do risco e de mecanismos de controle para prevenir perdas decorrentes do risco;
- 6) Monitoramento contínuo da exposição ao longo do tempo, preferencialmente através de sistemas institucionalizados (controle interno)

Item 10 – Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Quando da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o ente deverá indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF, além de identificar os tributos para os quais estão previstos

renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc), os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

Item 11 – Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Os estudos da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado deverá ser acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo, exemplo: (aumento de despesa com pessoal, concurso público, despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, conforme o caput do art. 17, da LRF).

Cientificamos que as informações prestadas têm como objetivo dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, para subsidiar a elaboração dos Anexos do PLDO2021.

Salientamos que as informações devem ser enviadas a esta SEPOG-GPG conforme demonstrativos anexos ao link <http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/399>, até 29/02/2020.

Estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 04/02/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9856537** e o código CRC **8CF8270A**.